



Valide aqui
este documento

Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

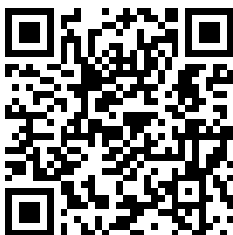
CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 59525 / CNM: 093401.2.0059525-37 / Recibo: 203274 / Data da Certidão: 15/07/2025.

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus e/ou citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaiam sobre o imóvel. Certifico, ainda, que a presente certidão reflete a situação da matrícula a que se refere até a data de ontem. O referido é verdade e dou fé. São Gonçalo, 15 de julho de 2025. Eu. David Daflon de Souza. Escrevente autorizado, mat. 94/04825 pesquisei e digitei e. Eu. Francisco José Monteiro. Escrevente Substituto, mat. 94/0878, conferi.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 108,60 x 1 = 108,60.
Emolumentos: R\$ 108,60 | Fetj: R\$ 21,72 | Fundperj: R\$ 5,43 | Funperj: R\$ 5,43 | Funarpen: R\$ 6,51 | Pmcmv: R\$ 2,17.
Iss: R\$ 2,25 | Selo: R\$ 2,87 | Total: R\$ 154,98.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEYO 59970 XUE

Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BBNFK-E7VGC-UCPRU-4DMF6>



Valide aqui este documento

Cartório do 4º Ofício-RJ Serviço do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 59525 / CNM: 093401.2.0059525-37 / Recibo: 203274 / Data da Certidão: 15/07/2025.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
59.525

FICHA
01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

IMÓVEL: Rua Fernandes de Mendonça, nº 72 - aptº 201, zona urbana, 1º distrito deste município, inscrito na PMSG sob o nº 538866001, correspondendo a fração ideal de 214,08/360,00 avos, um espaço aéreo total privativo de 147,40m², com um acesso exclusivo, que mede: 3,20m de frente para a Rua Fernandes de Mendonça, antiga Rua 01, 4,05m nos fundos, com o imóvel nº 72, 17,30m do lado direito, em 03 alinhamentos, o 1º com 4,75m, o 2º com 0,85m e o 3º com 11,70m, confrontando todos com o imóvel nº 72 e 16,45m do lado esquerdo, confrontando com o lote 16, com a área total privativa de 62,58m². O imóvel nº 72 aptº 201, possui uma área de uso exclusivo que mede: 0,80m de frente para o nº 72, 12,00m nos fundos, com o lote 09, 16,85m do lado direito, em 03 alinhamentos, o 1º com 2,20m, o 2º com 7,15m e o 3º com 7,50m, confrontando nos 1º e 2º com o imóvel nº 72 e o 3º com o lote 14 e 13,75m do lado esquerdo, em 03 alinhamentos, o 1º com 2,20m, o 2º com 4,05m e o 3º com 7,50m, confrontando nos 1º e 2º com o imóvel nº 72 e o 3º com o lote 16, com a área total privativa de 91,76m². Cujo terreno designado como lote 15, no seu todo mede: 12,00m de frente, igual largura nos fundos, por 30,00m de ambos os lados, com a área de 360,00m², confrontando-se na frente com a referida Rua Fernandes de Mendonça, antiga Rua 01, nos fundos com o lote 09, lado direito com o lote 14 e lado esquerdo com o lote 16.

PROPRIETÁRIO: **JOSÉ ANTONIO DA SILVA COSTA**, brasileiro, contador, assistido por sua mulher Dayse Pereira Fontes Costa, esteticista, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, CI nºs 073157-0 e 07331897-4, expedidas pelo CRC/RJ e SSP/RJ/DETRAN, em 12.09.94 e 25.01.11 e CPF nºs 638.016.127-91 e 914.378.147-00 residentes e domiciliados na Rua Fernandes de Mendonça, nº 72, Porto do Rosa, nesta cidade. - **Registro Anterior:** Matrícula 56.329, Livro 02, R:01 (aquisição) e R:03 (Instituição de Condomínio) deste registro. - São Gonçalo, 29 de junho de 2015 -
Eu _____ digitei, e eu, Oficial subscrevo _____

Francisco Carlos Pereira da Rosa
Ecrevente
Matrícula: 94/14000

Vanderley Moraes Luz
Substituto Legal
Mat. 9470876
SÃO GONÇALO CARTÓRIO
DO 4º OFÍCIO DE JUSTIÇA

R:01- **COMPRA E VENDA** - Prot. 157.423, de 26.08.15. - Por instrumento particula de 13.08.15, **FABIO ARAUJO SABINO**, brasileiro, motorista, CNH nº 5914563524, do DETRAN/RJ, de 28.11.14, CPF 109.204.927-46, casado pelo regime da comunhão parcial de bens e sua mulher **SUELLEN VIDAL DE AZEVEDO**, brasileira, administradora, CNH nº 04387382782, do Detran/RJ, de 10.05.13, CPF 113.566.897-36, residentes na Av. Jornalista Roberto Marinho, nº 255/1106, bloco 08, nesta cidade, por **COMPRA** e pelo preço de R\$ 150.000,00, pago da seguinte forma: R\$ 13.339,56, por recursos próprios, **R\$ 6.660,34, recursos da conta vinculada do FGTS**, R\$ 130.000,00, financiamento concedido pela credora, adquiriu de **JOSÉ ANTONIO DA SILVA COSTA** e sua mulher **DAYSE PEREIRA FONTES COSTA**, já qualificada, (BIB nº 0174915091503205 e 0174915091506596, gerado em 15.09.15), o imóvel objeto desta matrícula. - O ITBI foi pago pela guia nº 3615/15, valor base de cálculo dos emolumentos R\$ 150.000,00, atribuído pelo poder público. São Gonçalo, 17 de setembro de 2015. - **SELO: EBDR81150VHZ.**

Eu _____ digitei, e eu, Autorizado subscrevo _____

Francisco Carlos Pereira da Rosa
Ecrevente
Matrícula: 94/14000

Francisco José Monteiro
Ecrevente Autorizado
Mat. 9470876

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 - Praça do Rodó, São Gonçalo - RJ - Tel.: (21) 2712-2446

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BBNFK-E7VGC-UCPRU-4DMF6>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui este documento

Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 59525 / CNM: 093401.2.0059525-37 / Recibo: 203274 / Data da Certidão: 15/07/2025.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
59.525

FICHA
01

VERSO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

R:02 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Prot. 157.423, de 26.08.15.- Pelo mesmo instrumento constante do R:01, **FABIO ARAUJO SABINO** e sua mulher **SUELLEN VIDAL DE AZEVEDO**, já qualificados, deram em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel objeto desta matrícula, à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CAIXA.**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento da dívida confessada no valor de R\$ 130.000,00, para pagamento no prazo de 360 meses. Taxa de juros 6,6600% a.a., correspondente a taxa efetiva anual de 6,8671% a.a, em prestações mensais e consecutivas de R\$ 1.146,76 (com encargos). Sistema de Amortização: SAC. Vencimento do primeiro encargo mensal: 13.09.15. Recalculo dos encargos: de acordo com a cláusula décima primeira.- Ficando estabelecido, para os fins previstos no § 2º, art. 26, da Lei 9514/97, o prazo de carência de 60 dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para expedição da intimação.- Que em virtude da garantia fiduciária, os devedores fiduciários, transferem a propriedade do imóvel para a credora fiduciária, permanecendo eles devedores fiduciários com a posse direta do imóvel em nome da credora fiduciária, e esta com a posse indireta, até solução final da dívida.- Valor da garantia fiduciária: R\$ 183.000,00.- Demais cláusulas e condições no referido instrumento.- São Gonçalo, 17 de setembro de 2015.- **SELO: EBDR81151NWB.**

Eu _____ digitei, e eu, Autorizado subscrevo _____
Francisco Carlos Pereira da Rosa *Francisco José Monteiro*
Escrevente Escrevente Autorizado
Matrícula: 94/14009 Matr. 94/00878

AV:03 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Prot. 186.506 de 20.04.2023.- Por instrumento particular com força de escritura pública firmado em 27.03.2023, que fica arquivado, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, autorizou a baixa e cancelamento da alienação fiduciária, objeto do R:02, o que ora se faz para todos os efeitos legais. 09 de maio de 2023. **SELO: EEMQ20364YVB.**

Eu *Francisco Indira de Sousa* digitei, e eu, Autorizado subscrevo _____
Escrevente Substituto Legal
Mat. 94/18172 Matr. 94/00878

R:04 - COMPRA E VENDA - Prot. 186.506 de 20.04.2023.- Por instrumento particular com força de escritura pública firmado em 27.03.2023, que fica arquivado, **WALDENIR DA SILVA BARBOSA**, nacionalidade brasileira, nascido em 04/10/1995, lanterneiro e pintor de veículos metálicos, filho de Sonia Regina Rivelli da Silva E Walmir de Almeida Barbosa, e-mail: silvawaldenir5@gmail.com, portador(a) de Carteira de Identidade nº 301107371, expedida par Secretaria de Segurança Pública em 14/04/2013 e do CPF 170.542.097-45, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em Rua Vitor Hugo, Lt 07, Qd 60, Amendoeira em São Gonçalo/RJ, CEP 24.730-610, por **COMPRA** e pelo preço de R\$ 360.000,00, adquiriu de **FABIO ARAUJO SABINO**, nacionalidade brasileira, nascido em 13/11/1985, motorista de

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BBNFK-E7VGC-UCPRU-4DMF6>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui este documento

Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 59525 / CNM: 093401.2.0059525-37 / Recibo: 203274 / Data da Certidão: 15/07/2025.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
59.525

FICHA
02

VERSO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

AV:06 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI - Prot. 186.506 de 20.04.2023.-
Procede-se nesta data, a presente averbação da Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, Integral, de nº 1.4444.2045624-7, Série 0323, emitida em Rio de Janeiro, em 27.03.2023, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, antes qualificada, representativa do crédito garantido por alienação fiduciária objeto do registro R:05, acima, que tem como devedor(a)(res), **WALDENIR DA SILVA BARBOSA**, também antes qualificado(a)(s), e como **custodiante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.-** Demais cláusulas e condições no mencionado instrumento, ora arquivado. São Gonçalo, 09 de maio de 2023. **SELO: EEMQ20367ZRY.**

Eu Leticia Sant'Ana Monteiro, digitei, e eu, Autorizado subscrevo Francisco José Monteiro
Escrivente Substituto Legal
Mat. 94/24722 Mat.: 94/00878
4º Ofício de São Gonçalo

AV:07 - RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO DE DEVEDOR EM MORA (NEGATIVO) –
Prot. 195.227 de 03.02.2025 - Por documento de intimação de devedor em mora, Ofício nº 562742/2025 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CESAV/BU, em 31.01.2025, acompanhado da Certidão do Cartório do 1º Ofício de Justiça de São Gonçalo – Registro de Títulos e Documento – Registro nº 239138, de 21.02.2025, averba-se ter sido **NEGATIVA a NOTIFICAÇÃO** do(s,a,as) referido(s,a,as) devedor(es,a,as) fiduciante(s) **WALDENIR DA SILVA BARBOSA**, referente ao contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:05, desta matrícula, **restando, ainda ser a mesma notificada via EDITALICIA.-** São Gonçalo, 29 de abril de 2025. **SELO: EEXJ28155RMN.-**

Eu Leticia Sant'Ana Monteiro, digitei, e eu, autorizado subscrevo Francisco José Monteiro
Escrivente Substituto Legal
Mat. 94/24722 Mat.: 94/00878
4º Ofício de São Gonçalo

AV:08 - RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO EDITALICIA - Prot.195.227 de 03.02.2025.-
Por requerimento da credora, acompanhado das publicações dos editais no Site “REGISTO DE IMÓVEIS DO BRASIL”, em 24.03.2025, 25.03.2025 e 26.03.2025 que ficam arquivados, averba-se ter sido **NEGATIVA** o resultado da notificação do(s) devedor(es) fiduciante(s) **WALDENIR DA SILVA BARBOSA**, já qualificados, no contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:05, desta matrícula, uma vez que, até a presente data, o(s) mesmo(s) não compareceu(ram) ao Cartório para purgação da mora, decorrido, portanto, o prazo legal estabelecido no parágrafo 1º do Art. 26 da Lei 9.514/97.- São Gonçalo, 29 de abril de 2025 **SELO: EEXJ28156OPP.-**

Eu, Leticia Sant'Ana Monteiro, digitei, e eu, autorizado subscrevo Francisco José Monteiro
Escrivente Substituto Legal
Mat. 94/24722 Mat.: 94/00878
4º Ofício de São Gonçalo

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BBNFK-E7VGC-UCPRU-4DMF6>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 59525 / CNM: 093401.2.0059525-37 / Recibo: 203274 / Data da Certidão: 15/07/2025.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

59.525

FICHA

02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIARIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

veiculos de transporte de passageiros, filho de: Joelina Araujo de Sousa e Manoel dos Santos Sabino, e-mail: ararafabiosindjust@gmail.com, portador(a) de CNH nº 5914563524, expedida por Órgão de Transito/RJ em 28/11/2014 e do CPF 109.204.927-46, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6315/77, e seu cônjuge SUELLEN VIDAL DE AZEVEDO, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 04/07/1986, administrador, filha de: Maria da Conceição Jose Vidal de Azevedo e Jose Lauro Soares de Azevedo, e-mail: suellenvidaldeazevedo@yahoo.com, portador(a) de CNH nº 04387382782, expedida per Órgão de Trânsito/RJ em 10/05/2013 e do CPF 113366.897-36, residentes e domiciliados em Rua Fernandes Mendonca nº 72, Porto do Rosa, em São Gonçalo/RJ, CEP 24.470-060, o imóvel objeto desta matrícula. O ITBI foi pago pela guia nº 1746/2023. Valor base de cálculo dos emolumentos R\$ 360.000,00. BIB nº 0174923050459152, 0174923050401159, 0174923050429181, 0174923050426174, de 04.05.2023. São Gonçalo, 09 de maio de 2023.

SELO: EEMQ20365RAG.

Eu Joelina Araujo de Sousa, digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Escrevente
Mat. 94/18172

Francisco José Monteiro
Substituto Legal
Mat.: 94/00878

R:05 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** – Prot. 186.506 de 20.04.2023.- Por instrumento particular com força de escritura pública firmado em 27.03.2023, que fica arquivado, o(a)s devedor(a)(es) fiduciante, **WALDENIR DA SILVA BARBOSA**, já qualificado(a)(s), deu(ram) em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel objeto desta matrícula, à credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento da dívida confessada no valor de R\$ 288.000,00 para pagamento no prazo de 360 meses, em prestações mensais e consecutivas de R\$ 2.319,40, calculadas pelo Sistema de Amortização PRICE, à taxa nominal de juros de 8.6395% a.a., correspondente a taxa efetiva anual de 8.9900% a.a.- Vencimento do primeiro encargo mensal: 25.04.2023.- Época de recálculo dos encargos: de acordo com o item 4.- Ficando estabelecido, para os fins previstos no § 2º, art. 26, da Lei 9514/97, o prazo de carência de 30 dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para expedição da intimação.- Que em virtude da garantia fiduciária, a devedora fiduciante, transfere a propriedade do imóvel para a credora fiduciária, permanecendo ela devedora fiduciante com a posse direta do imóvel em nome da credora fiduciária, e está com a posse indireta, até solução final da dívida.- Valor da garantia fiduciária, e do imóvel para venda em público leilão: R\$ 360.000,00.- Demais cláusulas e condições no referido instrumento. São Gonçalo, 09 de maio de 2023. **SELO: EEMQ20366ZOD.**

Eu Joelina Araujo de Sousa, digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Escrevente
Mat. 94/18172

Francisco José Monteiro
Substituto Legal
Mat.: 94/00878

Continua no verso

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 - Praça do Rodó - São Gonçalo - RJ - Tel.: (21) 2712-2446

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BBNFK-E7VGC-UCPRU-4DMF6>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



Valide aqui este documento

Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 59525 / CNM: 093401.2.0059525-37 / Recibo: 203274 / Data da Certidão: 15/07/2025.

REGISTRO GERAL

CNM **093401.2.0059525-37**

MATRÍCULA
59.525

FICHA
03

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

AV: 09 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.**- Prot. 196.924, de 30.06.2025.- Protocolado OnLine: Sistema ARIRJ-562742.-Por requerimento da credora em 25.06.2025, acompanhado da comprovação do recolhimento do ITBI, conforme guia nº 2634/2025, que fica arquivado, tendo em vista a regular intimação/notificação do(s) devedor(es) fiduciante(s) **WALDENIR DA SILVA BARBOSA CPF nº 170.542.097-45**, (BIB 0174925063016742), para pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento e demais encargos incidentes, referentes ao contrato de financiamento imobiliário com garantia fiduciária, objeto do R:05, desta matrícula, sem que a mesma tenha purgado a mora no prazo legal, fica, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26, da Lei 9.514, de 20.11.97, **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE**, o imóvel objeto desta matrícula, em nome da referida **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF.**- Valor declarado R\$ 369.705,43, O ITBI foi recolhido pela guia nº 2634/2025.- Valor base de calculo R\$ 369.705,43. São Gonçalo, 10 de julho de 2025.- **SELO: EEYO59703FNS.**-

Eu, _____ digitei, e eu, Autorizado subscrevo _____

David Daflon de Souza
Escrevente Autorizado
Mat. 94/04825

Francisco José Monteiro
Substituto Legal
Mat. 94/00878

AV: 10 - **CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI** - Prot. 196.924, de 30-06-2025.-Protocolado OnLine: Sistema ARIRJ-562742. Por requerimento da credora 25-06-2025, que fica arquivado, a Caixa Econômica Federal - CEF, autorizou a baixa e cancelamento da cédula de crédito imobiliário – CCI, objeto do AV: 06, o que ora se faz para todos os efeitos legais.- São Gonçalo, 10 de julho de 2025.- **SELO: EEYO59704QDW.**-

Eu, _____ digitei, e eu, Autorizado subscrevo _____

David Daflon de Souza
Escrevente Autorizado
Mat. 94/04825

Francisco José Monteiro
Substituto Legal
Mat. 94/00878

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 - Praça do Rodo - São Gonçalo - RJ - Tel.: (21) 2712-2446

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BBNFK-E7VGC-UCPRU-4DMF6>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

